

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 053/2020

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 18ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 16 de abril de 2020, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:


- a) O disposto no Ofício GD Nº 46/2020, de 24 de março de 2020 - ALEPI, referente à Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Marden Menezes, em que faz a destinação do valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para a SESAPI/FEPISERH/HGV, destinado ao combate da Pandemia do COVID-19, conforme aprovação no Orçamento Geral do Estado, para o exercício financeiro do ano corrente - Lei Ordinária 7.325, de 30 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

1. Dar ciência da destinação do valor exposto na Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Marden Menezes, de R\$ R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para a SESAPI/FEPISERH/HGV, destinado ao combate da Pandemia do COVID-19.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 16 de abril de 2020.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI


AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI